

**RESOLUÇÃO Nº007 DE 24 ABRIL DE 2026.**

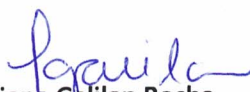
**DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA  
INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR –  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC  
– AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NO VALOR DE  
R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA OS  
DEVIDOS FINS DE APLICAÇÃO CONFORME PROPOSTA  
DE NÚMERO 36000792050202600.**

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato, neste ato representado por sua Presidente, Senhora JULIANA GALILAN ROCHA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a UTILIZAÇÃO DA INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC – AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NO VALOR DE R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA OS DEVIDOS FINS DE APLICAÇÃO CONFORME PROPOSTA DE NÚMERO 36000792050202600.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Juliana Galilan Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Karina Cristina Mello**  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



**Ildo da Silva Gusmão**  
Prefeito Municipal

**Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato**

Tel: (11) 4489-8924/ [conselhomunicipaldesaude.fm@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaude.fm@gmail.com)

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

|                                                                                |                                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                                                          | <b>Ano</b>                                   |                              |
| 36000792050202600                                                              | 2026                                         |                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                    | <b>Beneficiário</b>                          | <b>Esfera Administrativa</b> |
| 11143383000173                                                                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | 03                           |
| <b>Tipo de Beneficiário</b><br>FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                              |                              |
| <b>Dirigente</b>                                                               |                                              | <b>CPF do Dirigente</b>      |
| ILDO DA SILVA GUSMAO                                                           |                                              | 19993920860                  |
| <b>População</b>                                                               | <b>Telefone</b>                              | <b>Município</b>             |
| 171.476                                                                        | 1144898920                                   | FRANCISCO MORATO             |
| <b>Endereço</b>                                                                | <b>E-mail</b>                                | <b>CEP</b>                   |
| AVARE, PARQUE PAULISTA                                                         | planejamento@saude.franciscomorato.sp.gov.br | 07.904-080                   |

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 15810017 | 400.000,00 |

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

| Estabelecimento                          | CNES    | Valor          |
|------------------------------------------|---------|----------------|
| SAME FM SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE | 6363210 | R\$ 400.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 400.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada                               | Valor      |
|---------------------------------------------------|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MORATO | 400.000,00 |

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### MÉDIA COMPLEXIDADE

|                        | Valor      |
|------------------------|------------|
| Procedimentos Clínicos | 400.000,00 |

## Justificativa

O município de Francisco Morato vem enfrentando, nos últimos anos, um crescimento significativo da demanda por atendimentos de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, decorrente de fatores como o aumento populacional, a elevada vulnerabilidade social e a busca espontânea da população por atendimento imediato e/ou horários noturnos.

A UPA 24h do município constitui-se como importante porta de entrada da Rede de Atenção às Urgências, desempenhando papel fundamental na assistência à população, com atendimento ininterrupto e resolutivo para casos de média complexidade, além da estabilização e encaminhamento de pacientes em situação de maior gravidade.

Entretanto, a crescente procura pelos serviços da UPA 24h tem ocasionado sobrecarga assistencial, especialmente nos horários de maior fluxo, impactando diretamente no tempo de espera para atendimento, na qualidade da assistência prestada e na organização dos fluxos internos da unidade. Esse cenário tem sido intensificado pela insuficiência de profissionais em quantitativo compatível com a demanda atual.

Diante desse contexto, torna-se necessária a ampliação da equipe assistencial, especialmente de profissionais médicos, enfermagem, recepção e apoio assistencial, com o objetivo de:

- Reduzir o tempo de espera para atendimento na recepção e classificação de risco;

- ¿ Ampliar a capacidade de atendimento simultâneo;
- ¿ Melhorar a resolutividade da unidade;
- ¿ Garantir maior segurança assistencial aos usuários;
- ¿ Qualificar o acolhimento e humanização do atendimento;
- ¿ Reduzir a sobrecarga das equipes atualmente existentes.

A ampliação da equipe permitirá maior agilidade na triagem e classificação de risco, garantindo que os casos mais graves sejam atendidos com maior rapidez, além de proporcionar maior fluidez no atendimento dos casos de menor gravidade, reduzindo a permanência prolongada de usuários na unidade.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências do município, evitando agravamento de quadros clínicos, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos de saúde.

A presente solicitação encontra-se alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do acesso à saúde, bem como ao fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

CNES DA UNIDADE: 0040010 - Unidade de Pronto Atendimento -24h / Porte II

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------|
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 400.000,00 |